



SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, nº22, Edf. Desembargador Bráulio Xavier, sala 301, Centro /
Salvador / Bahia, CEP:40.020-000, Tel: (71) 3321-1914. CNPJ: 13.507.74/0001-49
Fundado como Associação em 14 de abril de 1945
Carta Sindical, Registro no livro nº20-f135 do DNT do MTPS a 17 /04/1951

Salvador, 15 de junho de 2021

Of. 015/2021

À Sesab/Cosems-BA

Fábio Vilas Boas (Secretário Estadual)

Stela Souza (Presidente do Cosems)

Prezados(as),

A diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado da Bahia (Sinjorba) vem, mais uma vez, agradecer o empenho e coragem dos senhores em encaminhar a aprovação da inclusão dos profissionais de imprensa da Bahia no rol das categorias de trabalhadores a serem imunizadas contra a covid-19 neste momento. O acerto dessa decisão serviu de exemplo ao estado do Maranhão e algumas cidades do Mato Grosso, que também fizeram o mesmo. E agora, influenciou até o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, que em coletiva no último sábado (12) defendeu a inclusão da categoria no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 (PNO).

Importante salientar que após o momento inicial, quando as prefeituras resistiram em encaminhar a resolução 085/2021, com receio de represálias do MPF e MPE, a vacinação dos profissionais de imprensa vem transcorrendo em boa velocidade, com alguns municípios inclusive se antecipando e imunizando os trabalhadores abaixo dos 40 anos, como foi o caso de Feira de Santana, Itabuna e Lauro de Freitas. Das 30 maiores cidades da Bahia, apenas três ainda não vacinaram: Juazeiro e Eunápolis (onde acontece ainda esta semana) e Simões Filho (que ainda não anunciou).

Informamos aos senhores que o Sinjorba, a fim de garantir segurança jurídica e evitar “recomendações” como as feitas pelo MPF e MPE, que somente atrapalham, entrou com ação judicial contra a União, para que seja corrigida a tabela de categorias constantes no PNO e incluídas aquelas dos serviços considerados essenciais, como é o caso da imprensa (decreto 10.288 de 22/03/2021).

No atual momento, quando a vacinação do público atendido pela resolução 085/2021 da CIB já caminha para sua conclusão, é necessário e oportuno ampliar os públicos,



SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, nº22, Edf. Desembargador Bráulio Xavier, sala 301, Centro /
Salvador / Bahia, CEP:40.020-000, Tel: (71) 3321-1914. CNPJ: 13.507.74/0001-49
Fundado como Associação em 14 de abril de 1945
Carta Sindical, Registro no livro nº20-fl35 do DNT do MTPS a 17 /04/1951

reduzindo a idade dos atuais “acima de 40 anos”. A maior parte dos profissionais de imprensa que estão em serviço presencial nas redações de rádio, TV, jornais, sites e assessorias encontram-se na faixa etária abaixo do primeiro público definido. Para cada trabalhador vacinado pela resolução, outros 2 ficaram de fora do direito e continuam expostos à contaminação no trabalho cotidiano.

Neste sentido, queremos solicitar dos senhores que incluam na próxima reunião da CIB o pleito de redução da idade dos profissionais de imprensa para a vacinação. Acreditamos que toda a celeuma criada pelo MPF e MPE não mais se repetirá, haja vista a clara manifestação do Tribunal de Justiça da Bahia, em decisão de 27 de maio passado, do Desembargador Cícero Landim, que reconheceu a CIB como autoridade competente para fazer ajustes no PNO, conforme critérios técnicos e epidemiológicos. Apenas a título de informação, já são 26 os profissionais de imprensa que morreram na Bahia pela covid-19, com o registro de quase 450 adoecimentos.

Certos de contar mais uma vez com a compreensão dos senhores, agradecemos.

Atenciosamente,

Moacyr Neves
Presidente do Sinjorba